



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

DECISÃO Nº: 025/2013-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.001771/2013-04

INTERESSADO (A): NÚCLEO CONSTRUIR/ Valtenir Soares de Abreu.

ASSUNTO: Projeto: “Oficina de fotografia para surdos”.

DATA: 26 de agosto de 2013.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013, acatou o parecer constante às folhas 11 (onze) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Sandra Moraes da Silva Cardozo.

Neste sentido, encaminhamos o presente processo ao interessado para análise e cumprimento das sugestões apontadas no supracitado parecer, recomendando inclusive que seja preenchido tanto o Formulário de Relatório de Ação de Extensão (disponível na página da PRAE/UFRR) quanto a Tabela com nome(s), atividade(s) e carga horária referente à comissão organizadora e demais participantes do evento, para fins de certificação.

Após os procedimentos, **devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.**

Selmar de Souza Almeida Levino

Coordenadora de Cultura e eventos no exercício
da Presidência da CEXT/CEPE/UFRR